



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 154/2023 - Vereadora Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação de estrada municipal Sr. Moacyr Santos.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 03/08/23

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

ITALO

RELATOR: Jaircio Lopes DATA: 08/08/23

RELATOR: _____ DATA: / /

RELATOR: _____ DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 21/09/23

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 4941/23

63-50
Em 2.ª Disc. e Vot. : 25/09/23

Autógrafo N.º 132 : / /

Ofício N.º: 494 em 26/09/23

Sancionada pelo Prefeito em: 29/09/23

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 04/10/23

OBSERVAÇÕES

REVISÃO 11 SEC. JUR.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr Moacir Santos. Moacyr Santos, nascido em Itapeva em 10/05/1924, filho de Licínio Ladislau dos Santos e Maria Madalena do Santos. Casado com Cleyde de Moura Braatz Santos, com quem teve 5 filhos. Trabalhou muitos anos como vendedor e transportador de areia e tijolos na cidade de Itapeva, vindo construir uma firma no ramo de cerâmica no Bairro Taquari em frente a Fepasa, com o nome de Cerâmica Taquari Guaçu, e proprietário também de imóveis antigos, restaurante e borracharia no Jardim Maringa. Era proprietário também da Chacara Vovó Cleyde, localizada no Bairro Taquari Guaçu, há mais de 30 anos, sendo que a mais de 25 anos ela se estende até o final do Bairro onde hoje existem, ao longo dela muitas chácaras. Moacyr Santos veio a falecer com 98 anos, de morte natural, deixando muitas saudades.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0154/2023

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação de estrada municipal Sr. Moacyr Santos.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Sr. Moacyr Santos, com início ao lado da empresa Lafarge até a Rodovia 258 km, no Bairro Taquari Mirim.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de agosto de 2023.


LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Gabinete do Vereador Marinho Nishiyama

OFÍCIO GABINETE Nº MN 124/2023

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE RELATORIA

Venho pelo presente, na qualidade de Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa, nomear o Vereador Laércio Lopes, como relator do Projeto de Lei nº 154/2023.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 10 de agosto de 2023.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

10 AGO. 2023

ILMA. SRA.
MARLI CRISTINA VEIGA
DD. CHEFE DA SECRETARIA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEVA

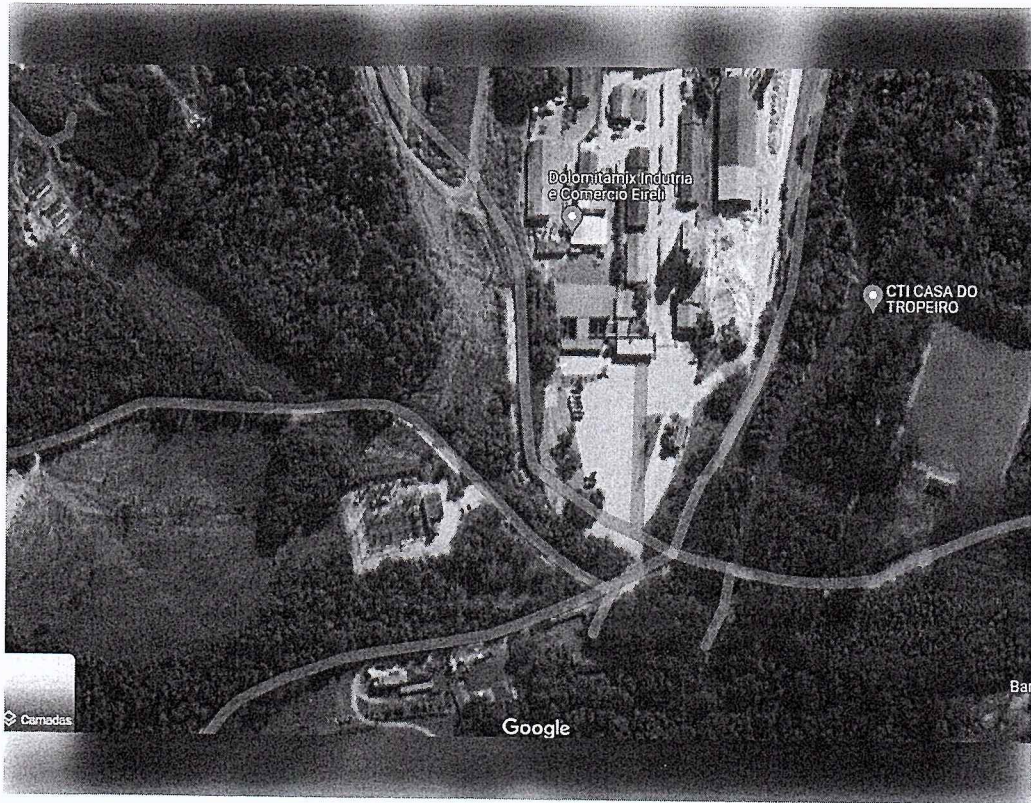
Maio Carvalho
RECEBIDO



Jéssica Lucinha
hoje às 15:43



Handwritten signature





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 029/23

- **Projeto de Lei 154/2023** – Ver. Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação de estrada municipal Sr. Moacyr Santos;
- **Projeto de Lei 157/2023** – Ver. Roberto Comeron - Dispõe sobre denominação de área institucional Antônio Laragnoit de Oliveira, no Loteamento Vem Viver.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras para que faça averiguação “in loco” nos referidos locais para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 24 de agosto de 2023.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE



7
A
B

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 440/2023

Itapeva, 30 de agosto de 2023.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 154 e 157/2023** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Lucinha Woolck e Roberto Comeron, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Ilma. Senhora

Francine Rodrigues dos Santos Marques

DD. Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Ofício SMOS nº 700/2023 – E.L

Itapeva, 13 de Setembro de 2023.

Ref: Ofício 440/2023

Projeto de Lei nº 154/2023 e 157/2023

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 440/2023 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 154/2023 de autoria da Vereadora Lucimara Woolck Santos Antunes, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Moacyr Santos. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que portanto não há impedimentos para o proposto.

A respeito do Projeto de Lei 157/2023 de autoria do Vereador José Roberto Comeron, que dispõe sobre a denominação de área institucional Antonio Laragnoit de Oliveira, no loteamento Vem Viver. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação pretendida, porem, informamos não ser possível o proposto, tendo em vista que não há até a presente data nenhum equipamento público instalado.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES

Secretária Municipal de Obras e Serviços

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

18 SET. 2023

Exmo. Sr
José Roberto Comeron
Presidente Câmara Municipal

Amorim
RECEBIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Handwritten signature in blue ink.

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 440/2023 - Câmara Municipal de Itapeva

II	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 154/2023, vereadora Lucinha Woolck**, dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Moacyr Santos.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que portanto não há impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 157/2023, vereador Roberto Comeron**, dispõe sobre a denominação de área institucional Antonio Laragnoit de Oliveira, no Loteamento Vem Viver.

Informamos não ser possível o proposto, tendo em vista que não há até a presente data nenhum equipamento público instalado.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação pretendida.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 12 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
INACIO LOPES
Data: 13/09/2023 08:53:06-0300
Verifique em <https://validar.itapeva.gov.br>

Inácio Lopes
Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00169/2023

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 154/2023

Ementa: Dispõe sobre denominação de estrada municipal Sr. Moacyr Santos

Autor: Lucimara Woolck Santos Antunes

Relator: Laercio Lopes

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 19 de setembro de 2023.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARES

MEMBRO
DÉBORA MARCONDES
VEREADOR
Câmara Municipal de Itapeva

LAERCIO LOPES
MEMBRO



11
B

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 132/2023 PROJETO DE LEI 0154/2023

Dispõe sobre denominação de estrada municipal Sr. Moacyr Santos.

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Sr. Moacyr Santos, com início ao lado da empresa Lafarge até a Rodovia 258 km, no Bairro Taquari Mirim.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de setembro de 2023.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 494/2023

Itapeva, 26 de setembro de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 63ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
131/2023	131/2023	Dr Mario Tassinari	Altera a Lei 1.690/01, que institui gratificação por trabalho educacional (g.t.e) aos servidores do quadro do magistério em efetivo exercício na secretaria municipal da educação, cria cargos, empregos e dá outras providências.
132/2023	154/2023	Lucinha Woolck	Dispõe sobre denominação de estrada municipal Sr. Moacyr Santos.
133/2023	156/2023	Saulo Leiteiro	Dispõe sobre a denominação de Nelson Schreiner ao Centro de Eventos localizado às margens da Avenida Theodorico Pereira de Melo, Vila Santa Maria.
134/2023	167/2023	Dr Mario Tassinari	Altera a redação de dispositivo da lei 4.445/2020 que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos no âmbito do Município de Itapeva.
135/2023	169/2023	Dr Mario Tassinari	Estabelece o São Roque como padroeiro do Distrito de Areia Branca e dá outras providências.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

13
B

I- *Requisito: Formação em nível superior em Fonoaudiologia com registro ativo no conselho de classe;*

II- *Carga horária: 40 horas semanais."*

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de setembro de 2023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.941, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE sobre denominação de estrada municipal Sr. Moacyr Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Sr. Moacyr Santos, com início ao lado da empresa Lafarge até a Rodovia 258 km, no Bairro Taquari Mirim.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de setembro de 2023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.942, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE sobre denominação de Nelson Schreiner ao Centro de Eventos localizado às margens da Avenida Theodorico Pereira de Melo, Vila Santa Maria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se NELSON SCHREINER o Centro de Eventos localizado às margens da Avenida Theodorico Pereira de Melo, Vila Santa Maria.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de setembro de 2023.



11
19
B

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 154/2023**, que “*Dispõe sobre denominação de estrada municipal Sr. Moacyr Santos*”, foi aprovado em 1ª votação na 62ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2023, e, em 2ª votação na 63ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2023.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de outubro de 2023.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo